

# Regulamento do II Festival de Música e Dança do IFS – Campus Tobias Barreto TobFest 2 - 2019

## DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 1** – O Instituto Federal de Sergipe - Campus Tobias Barreto, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, promoverá o II Festival de Música e Dança das Escolas de Tobias Barreto-SE - TobFest – Buscando novos Talentos nas Escolas. Esta ação será promovida com o apoio financeiro do Edital Nº. 21/2018/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE PESQUISA PPTAE.

## OBJETIVOS

**Art. 2** – O II FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA DO IFS CAMPUS TOBIAS BARRETO – 2019, tem como objetivos: promover a integração de nossos alunos com os alunos das escolas públicas e privadas e garantir maior aproximação do IFS com a comunidade tobiense, estimulando a criatividade bem como a fruição e produção musical e coreográfica.

## JUSTIFICATIVA

**Art. 3** – O II Festival de Música e Dança do IFS Campus Tobias Barreto tem como proposta uma dupla importância estratégica: primeiro, a de possibilitar espaço e visibilidade para novos talentos artísticos, revelados dentre as centenas de estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e superior, que participarão direta ou indiretamente do evento, e segundo, buscar uma integração entre os alunos de nossas instituições de ensino. O Festival cumpre, desse modo, uma função fundamental dentro dos objetivos do nosso instituto que é produzir e difundir duas das mais importantes manifestações culturais de nosso país, apostando assim no futuro de uma geração.

## DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 4** – Poderão inscrever-se e participar do evento estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino do município de Tobias Barreto – SE.

**Parágrafo único.** Integrantes das comissões de seleção e organizadora e jurados não poderão se inscrever.

## DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

**Art. 5** – As inscrições para o II Festival de Música e Dança do IFS Campus Tobias Barreto serão gratuitas e poderão ser efetuadas de 05 de agosto a 13 de setembro de 2019, sendo realizadas por mensagem de WhatsApp encaminhada para o número (79) 99114-4463, enviando nome completo, CPF, telefone, nome da escola, nome da música e o áudio do(s) participante(s) cantando a música ou vídeo da apresentação da dança.

**§1.** A música pode ser cantada à capela ou acompanhado de playback ou instrumentos musicais, contanto que

não haja outras vozes além do(s) participante(s).

**§2.** A dança deverá ser executada apenas pelo(s) participante(s), acompanhado de playback ou instrumentos musicais.

**Art. 6** – As informações sobre o festival, inscrições e demais detalhes podem ser encontradas no website do festival: <https://emtobias.com/tobfest>.

**Art. 7** – Cada participante ou grupo poderá inscrever apenas 01 (uma) música (tempo máximo de 05 minutos) ou coreografia (tempo máximo de 07 minutos), a qual será analisada pela comissão organizadora do Tobfest para fins de pré-seleção.

**Art. 8** – O resultado da pré-seleção será publicado no site <https://emtobias.com/tobfest> no dia 25 de setembro de 2019.

## **DAS MÚSICAS E DANÇAS**

**Art. 9** – Quanto às inscrições de músicas, somente poderão participar apresentações musicais feitas por, no máximo, dois alunos cantando, ambos obrigatoriamente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas do município de Tobias Barreto-SE, com idade mínima de 12 anos, permitindo-se o uso do playback ou instrumentistas para o auxílio na execução da apresentação.

**Art. 10** – Quanto às inscrições de danças, somente poderão participar coreografias feitas por, no máximo, seis alunos dançando, todos obrigatoriamente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas do município de Tobias Barreto-SE, com idade mínima de 12 anos, permitindo-se o uso de playback ou instrumentistas para o auxílio na execução da apresentação.

**Art. 11** – Cada aluno só poderá inscrever-se em uma apresentação e de apenas uma das modalidades.

**Art. 12** – A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na ilegibilidade das informações prestadas. O material enviado não será devolvido sob qualquer hipótese.

**Art. 13** – Serão automaticamente desclassificadas (tanto nas preliminares como nas finais) músicas ou danças que contenham em suas letras, movimentos, gestos ou vestimentas, ofensas ou ilegalidades que possam configurar crime, contravenção penal ou outro tipo de ilícito, tais como práticas de discriminação racial, xenofobia, homofobia, pedofilia, apologia a entorpecentes, à criminalidade, violência e conteúdo sexista ou sexual.

## **DAS CLASSIFICAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 14** - A classificação dentro de cada categoria será feita da maior para menor pontuação a partir da soma das pontuações dadas por cada membro da comissão avaliadora, e será divulgada na página do festival.

**§1.** Quanto aos critérios de pontuação para a categoria música, serão considerados: **Afinação, Ritmo, Recurso Vocal e Interpretação.** Cada critério será avaliado de 0 a 5 e a nota final da apresentação será o somatório das avaliações de cada um dos três membros da Comissão da seleção atingindo o máximo de 60 pontos. Apresentações que não alcançarem o mínimo de 30 pontos serão eliminadas, ou seja 50% da pontuação.

**§2.** Quanto aos critérios de pontuação para a categoria dança, serão considerados: **Criatividade e**

Sincronia do ritmo da musica e coeografia. Cada critério será avaliado de 0 a 5 e a nota final da apresentação será o somatório das avaliações de cada um dos três membros da Comissão da seleção atingindo o máximo de 30 pontos. Apresentações que não alcançarem o mínimo de 15 pontos serão eliminadas, ou seja 50% da pontuação.

**§3.** Os componentes da Comissão de Seleção serão escolhidos pela comissão Organizadora do Festival.

**Art. 15** – Serão selecionadas 6 (seis) músicas como classificadas para a final do Festival e outras 4 (quatro) como excedentes. Caso algum dos participantes classificados desista ou não submeta toda a documentação solicitada dentro do prazo, um ou mais excedentes poderão ser convidados a participar, substituindo aquele.

**§1.** Caso, após eliminadas as apresentações que descumprem os artigos 13 e 14, não seja alcançado o quorum mínimo de 6 músicas para uma das categorias, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para outra.

**§2.** Em caso de empate, para categoria música, será considerado como critério de desempate:

I. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério Afinação;

II. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério ritmo.

III. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério Recurso Vocal.

**§3.** Em caso de empate, para categoria dança, será considerado como critério de desempate:

I. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério Sincronia do ritmo da musica e coeografia;

II. Maior nota quanto ao somatório das avaliações do critério criatividade.

**Art. 16** – Serão selecionadas 6 (seis) danças como classificadas para a final do Festival e outras 4 (quatro) como excedentes. Caso algum dos participantes classificados desista ou não submeta toda a documentação solicitada dentro do prazo, um ou mais excedentes poderão ser convidados a participar, substituindo aquele.

## DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 17** – Um dos participantes de cada apresentação classificada deverá entregar a documentação de cada um dos membros de sua apresentação no Instituto Federal de Sergipe Campus Tobias Barreto (Rodovia Antonio Carlos Valadares s/n Conjunto Irmã Dulce, vizinho ao batalhão da polícia militar), conforme a data no cronograma.

**Art. 18** – Lista de documentos necessários de cada participante:

1. Cópia do RG ou Outro Documento de Identificação com Foto;
2. Comprovante de matrícula da Unidade de Ensino a qual faz parte;
3. Autorização do participante e/ou do responsável legal (em caso de aluno menor de idade), permitindo a participação e uso de som e imagem para todos os fins do Tobfest-2109 (fazer download do modelo no site do festival); ficha em anexo.

## DAS APRESENTAÇÕES FINAIS

**Art.19** – As apresentações finais acontecerão no dia do festival, na praça do Cruzeiro em Tobias Barreto-SE, onde serão escolhidos os três melhores participantes nas músicas e os três melhores grupos de danças.

**§1.** As apresentações finais devem contemplar a música ou dança executadas para a classificação preliminar, permitindo-se melhorias na apresentação.

**Art. 20** – A ordem das apresentações será definida por meio de sorteio realizado pela Comissão Organizadora 15 minutos antes do início das apresentações no dia do evento (18:45 hs).

**Art. 21** – A Organização do evento fornecerá toda a infraestrutura para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios figurinos, instrumentos e cabos.

## DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**Art. 22** – A classificação dentro de cada categoria será feita da maior para menor pontuação a partir da soma das pontuações dadas por cada jurado.

**§1.** Quanto aos critérios de pontuação para a categoria música, serão considerados: presença de palco, afinação, ritmo, recurso vocal e interpretação. Cada critério será avaliado de 0 a 5 e a nota final da apresentação será o somatório das avaliações de cada um dos três jurados atingindo o máximo de 75 pontos. Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

I. Maior nota no somatório para o critério afinação;

II. Maior nota no somatório para o critério ritmo;

III. Maior nota no somatório para o critério presença de palco.

**§2.** Quanto aos critérios de pontuação para a categoria dança, serão considerados: utilização dos espaços do palco, criatividade, sincronia do ritmo da música e coreografia, caracterização de acordo com a música. Cada critério será avaliado de 0 a 5 e a nota final da apresentação será o somatório das avaliações de cada um dos três jurados atingindo o máximo de 60 pontos. Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

I. Maior nota no somatório para o critério Sincronia do ritmo da música e coreografia;

II. Maior nota no somatório para o critério Criatividade;

III. Maior nota no somatório para o critério Caracterização de acordo com a música.

**§3.** Caso após a aplicação dos critérios do §1 ou §2 permaneça a situação de empate, o corpo de jurados terá autonomia para determinar a classificação final das apresentações envolvidas.

**§4.** O corpo de jurados terá como membros:

- a. Profissionais da área de música e danças com capacitação nestas áreas, sem vinculação com as instituições de ensino de Tobias Barreto;
- b. Profissionais com qualificação na área de música e dança indicados pela secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de Tobias Barreto-SE;
- c. Outros profissionais do campo da arte e cultura, que tenham envolvimento com música ou dança.

**Art. 23** – Serão classificados e premiados os 3 primeiros colocados da categoria música e os 3 primeiros grupos de dança.

## DAS PREMIAÇÕES

**Art. 24** - Os prêmios do Festival serão para os três primeiros colocados, sendo estes:

## Músicas

1º Lugar – Um troféu e Violão;

2º Lugar – Um troféu e Headphone;

3º Lugar – Um troféu.

## Danças

1º Lugar – Um troféu e R\$ 300,00;

2º Lugar – Um troféu e R\$ 150,00;

3º Lugar – Um troféu.

## DOS PRAZOS E ENCERRAMENTO

**Art. 25** – Os prazos do evento dar-se-ão conforme disposto no cronograma abaixo:

Item	Descrição	Período
01	Período de inscrição de	05 de agosto a 27 de setembro de 2019
02	Período Avaliação e Seleção	30 de setembro a 02 de outubro de 2019
03	Divulgação dos resultados	02 de outubro de 2019, às 22h30
04	Entrega da Documentação dos classificados	03 a 08 de outubro de 2019
05	Entrega da Documentação dos excedentes	09 a 11 de outubro de 2019
06	Divulgação das apresentações para o Festival	14 de outubro de 2019
07	Audição Final (apresentações) Divulgação de Resultados (premiações)	13 de novembro de 2019

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26** – A má conduta do participante ou dos integrantes da apresentação poderá ser penalizada com desclassificação.

**Art. 27** – Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes são de inteira responsabilidade dos mesmos.

**Art. 28** – Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

**Art. 29** – Este regulamento pode sofrer alterações no decorrer do evento, afetando apenas as regras das etapas posteriores.